

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - PREV/SERV

8ª Sessão de 2024

(3ª Sessão Virtual)

Data: 17/09/2024 a 23/09/2024

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA.

Representante do MPF: JURACI GUIMARAES JUNIOR.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002994-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: ABENAIR TAVARES DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA (OAB MG075918)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002204-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

AGRAVADO: ROBERTA LEONIDA JARDIM MARQUES

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA QUE DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, COM A REINTEGRAÇÃO DA AGRAVADA AO QUADRO DO EXÉRCITO PARA TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, ASSEGURANDO-LHE OS DIREITOS REMUNERATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001438-79.2022.4.06.3812/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CELMO APARECIDO FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CLELIA MARIA SANTANA SILVA DOS SANTOS (OAB MG152277)

APELADO: LUIZA CRISTINA DAMASCENO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CLELIA MARIA SANTANA SILVA DOS SANTOS (OAB MG152277)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1009578-98.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 3)

PARTES AUTORA: ANA MARIA VIEIRA MONTEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PESSALI MARQUES (OAB MG162960)

ADVOGADO(A): JULIA LEITE VALENTE (OAB MG141080)

ADVOGADO(A): MARIANE DOS REIS CRUZ (OAB MG151460)

PARTES RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E REFORÇADA PELO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL MAJORITÁRIO QUE CONFIRMA A NÃO APPLICABILIDADE DA VEDAÇÃO DO ART. 9º, III, DA LEI 8.745/93 PARA CONTRATAÇÕES EM DIFERENTES ENTIDADES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013464-90.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: RAIANE SANTOS GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

ADVOGADO(A): MARCELO FRAZAO COSTA (OAB MA015312)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SUPERVENIENTE PERDA DO INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001120-70.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 5)

PARTES AUTORA: LILIAN GONCALVES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THUANE MONIQUE REIS GOMES (OAB MG227131)

PARTES RÉ: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA

PARTES RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CAROLINA MONTEIRO BONELLI BORGES

PROCURADOR(A): DANILLO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCURADOR(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -

EBSERH - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SUPERVENIENTE PERDA DO INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC/2015, RESTANDO PREJUDICADA A REMESSA OFICIAL E, POR CONSEQUENTE, INÓCUA A SEGURANÇA OUTRORA CONCEDIDA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E SUA BAIXA À ORIGEM APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA INTIMAÇÕES DAS PARTES, ACASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE NOVOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000009-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: ALAOR JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JULIANO CESAR MALDONADO MINGATI (OAB SP190686)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO INSS NO PRESENTE FEITO E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000075-64.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: CELIA APARECIDA MARTINS CHAGAS

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000284-33.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: ODETE DA SILVA CARLOS

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000485-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 10)**APELANTE:** NELSON ABADE DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)**ADVOGADO(A):** SANTUZA RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG105596)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000767-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 11)**APELANTE:** MARIA LECY GALDINO**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINE DE CARVALHO (OAB MG163553)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000544-13.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 12)**APELANTE:** ORITA EVA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** GILMARA LEITE MOTA LEONEL (OAB MG097589)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000816-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 13)**APELANTE:** MARIA SALETE DE FREITAS MORAIS**ADVOGADO(A):** SERGIO MACHADO DE URZEDO FILHO (OAB MG147788)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORMAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000298-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** RITA MARTINS DA SILVA ALECRIM**ADVOGADO(A):** RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000403-91.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: RINALDO DE PAULA COSTA JUNIOR
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000492-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: EDER PEREIRA BATISTA
ADVOGADO(A): PHILIPE SILVA REIS PEREIRA (OAB MG167582)
ADVOGADO(A): RAFAEL MORAES PEREIRA (OAB MG142862)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000799-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: WANDERSON LUIZ LEAL
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000131-97.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: DIONICIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)
ADVOGADO(A): CARLA MOTA GONZAGA SALES (OAB MG172116)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000573-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 19)**APELANTE:** LOURENTINO PAIM DA CAMARA**ADVOGADO(A):** EDMILSON DIAS DA SILVA (OAB MG154732)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000605-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 20)**APELANTE:** ARTUR INACIO PEREIRA**ADVOGADO(A):** SANTUZA RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG105596)**ADVOGADO(A):** JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000852-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 21)**APELANTE:** WALDEMAR LEITE DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORMOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000888-91.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 22)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** DALVA FERREIRA DE MELO**ADVOGADO(A):** EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM

JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA. AUTORIZA-SE A REPETIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NA FORMA DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO TEMA 692 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000903-60.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: MARIA DA GLORIA GONZAGA
ADVOGADO(A): JOSE MARCIO CAPUTO (OAB MG127738)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001134-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: MARIA BERNARDETH TEIXEIRA LEITE ANTONIO
ADVOGADO(A): MARCORELIO RODRIGUES DOS REIS (OAB MG137445)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001245-71.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: MARCELINA RAMOS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO(A): AMANDA ANTUNES DE SOUSA (OAB MG201163)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004981-22.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: JOSE WILSON ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAVI EMANUEL MASRI MARTINS (OAB MG229568)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA A REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO, APÓS O QUE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DEVERÁ SER PROFERIDA NOVA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001166-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: MARIANA LUCIA FLORENTINO
ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)
ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001008-37.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: IRACI BORGES PEREIRA DO CARMO
ADVOGADO(A): GILSON LOPES PINHEIRO (OAB MG134613)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000180-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: RAIANA BATISTA CASTRO
ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000269-64.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: MARIA KENIA ALVES SOARES AZEVEDO
ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000634-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: INARA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006939-71.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: JAMILTON ALVES GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001321-95.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: VILMA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000793-50.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: TEREZINHA MOREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS (OAB MG160626)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002785-79.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001048-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: SEBASTIAO FELIX RIBEIRO

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001454-08.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CLEUSA FATIMA PENHA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANANDA DE FIGUEIREDO MOTA (OAB MG154252)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE SE DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS VENCIDAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE À PROPOSITURA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000054-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: NEIVA MARIA ALVES

ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)

ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004694-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: ROSANGELA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCCAS DANIEL DE SOUZA FERREIRA (OAB SP320449)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003209-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 40)**AGRAVANTE:** JOAO MARIA COELHO**ADVOGADO(A):** LETICIA ANASTACIA ALVES (OAB MG144821)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000103-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 41)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** JEANE AMADO COSTA**ADVOGADO(A):** ALVARO GARIGLIO SOARES (OAB MG150572)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E, POR CONSEQUENTE, CASSAR A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, DETERMINANDO A CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DETERMINADO JUDICIALMENTE. FICA AUTORIZADA, DESDE JÁ, A COBRANÇA DO RESSARCIMENTO DAS PARCELAS RECEBIDAS PELA PARTE AUTORA EM RAZÃO DA TUTELA PROVISÓRIA, CASO O MÉRITO DA ANÁLISE DO PEDIDO FINAL NÃO LHE SEJA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000717-37.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 42)**APELANTE:** PAULO JOSE DA SILVA**ADVOGADO(A):** AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001453-55.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 43)**APELANTE:** LUCAS DOS SANTOS PORTO**ADVOGADO(A):** MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000144-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 44)**APELANTE:** JUSCELINO PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO(A): CARLA MOTA GONZAGA SALES (OAB MG172116)

ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000183-93.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: ALAIDE LUCIA AGUIAR SOARES

ADVOGADO(A): GABRIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)

ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001184-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: SEBASTIAO DIMAS DE FREITAS

ADVOGADO(A): RODRIGO DA SILVA PEREIRA (OAB MG119120)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007860-63.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO SANTOS QUEIROZ CHAVES (OAB MG172465)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001590-37.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: CELSO ANTONIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001651-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: DIRCEU ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): MOHANA FONSECA MARTINS (OAB MG217535)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001393-82.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: IVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001574-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: PAULO ROBERTO DE SOUSA

ADVOGADO(A): PAMELLA PARULA OLIVEIRA SILVA (OAB MG147601)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005835-16.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: PAULO CEZAR LEMOS RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA SCHULTZ JARDIM (OAB MG100894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006933-36.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 53)**APELANTE:** CLEIA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANNE BARBOSA LIMA (OAB MG204011)**ADVOGADO(A):** ALINE LORRANY GOMES OLIVEIRA (OAB MG207034)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001640-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 54)**APELANTE:** MAICON ALBERTO MIRANDA**ADVOGADO(A):** LARISSA APARECIDA FIGUEIREDO GUSMAO OLIVEIRA (OAB MG176145)**ADVOGADO(A):** RAFAEL AUGUSTO SILVA OLIVEIRA (OAB MG197665)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000123-23.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 55)**APELANTE:** APARECIDA MARIA NUNES**ADVOGADO(A):** AGAMENON GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG182677)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001091-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 56)**APELANTE:** MOACIR FERREIRA GIORDANI**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTença, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINAR À PARTE AUTORA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PRECARIAMENTE, A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NA FORMA DO ENTENDIMENTO FIXADO NO TEMA 692/STJ, E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001738-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 57)**APELANTE:** ELIZABETE DOS SANTOS DUARTE**ADVOGADO(A):** LIVIA MARIA BRANDAO DA CRUZ (OAB MG202758)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001736-78.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 58)**APELANTE:** MANOEL DORNELAS DIAS**ADVOGADO(A):** JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000193-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 59)**APELANTE:** LUCILENE MARIA GONTIJO**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)**ADVOGADO(A):** FERNANDA MIRANDA JINKINGS (OAB MG205526)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000003-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 60)**APELANTE:** INACIO DAITON BATISTA**ADVOGADO(A):** ELAINE CRISTINA RODRIGUES (OAB MG136780)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001173-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 61)**APELANTE:** MARIA ELZA DE MOURA

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000982-39.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ABIGAIL LIMA DA FONSECA DE MELO

ADVOGADO(A): RYAN VIEIRA COSTA (OAB MG210759)

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000939-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EVA MARIA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTença, A FIM DE ALTERAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (BPC), A FIM DE FIXÁ-LO NA DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE (13/10/2021), BEM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001001-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: MARIA DE LOURDES GONCALVES LIMA

ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A COISA JULGADA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, V DO CPC. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PREJUDICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001504-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: MARIA DAS DORES ALVES

ADVOGADO(A): MARIA AUGUSTA VIEIRA BARBOSA (OAB RJ183780)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000540-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAQUIM PEDRO FILHO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): JESSICA SALGADO DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG169800)

ADVOGADO(A): DIEGO OLIVEIRA GONTIJO (OAB MG133430)

ADVOGADO(A): LARA CRISTINA MESQUITA (OAB MG214677)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000777-10.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: AGMAR FELISBERTO MANCO

ADVOGADO(A): MARIA VITORIA FERREIRA SOUZA SILVA (OAB MG224359)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO AVILA FILHO (OAB MG184698)

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

ADVOGADO(A): LUCIANA CONCEICAO SICUTTI E SOUZA (OAB MG120689)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003294-29.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: NILZA ARAUJO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAIS LORRANE LUIZ FREITAS (OAB MG198451)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003108-21.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001889-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: ROSANGELA CANDIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001613-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARLENE MEDEIROS DE CASTRO

ADVOGADO(A): CLEMILDES DE MELO OLIVEIRA MAIA (OAB MG189851)

ADVOGADO(A): EDER GERALDO FERREIRA MARTINS (OAB MG160714)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E AUTORIZAR A REPETIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS ACIMA.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 70 processo(s).

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.